

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02

NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2026**

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 08 dias de maio de 2026, às 11h30, na filial da Helbor Empreendimentos S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.055, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, e por videoconferência.
- 2. Presença:** Presentes os membros do Conselho Fiscal, Srs. Eduardo Rogatto Luque, Caio Cotait Maluf e Luiz Rogelio Rodrigues Tolosa. Presentes, ainda, os Srs. Roberval Lanera Toffoli, Diretor Vice-Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores; Acyr de Oliveira Pereira, Diretor Contábil e de Controladoria; Andrea Altieri Bittencourt, Diretora Jurídica e Lúcia de Luiz César, Gerente de Relações com Investidores; bem como os Srs. Fabio Torres e Fabio Muralo, na qualidade de representantes da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
- 3. Mesa:** Os trabalhos da Reunião foram presididos pelo Sr. Eduardo Rogatto Luque e secretariados pela Sra. Andrea Altieri Bittencourt.
- 4. Ordem do dia:** (i) Analisar as minutas das Informações Financeiras Trimestrais da Companhia relativas ao período encerrado em 31 de março de 2026; (ii) Eleição do Presidente do Conselho Fiscal; (iii) Fixação do calendário de atividades do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026.
- 5. Apresentações:** Iniciada a Reunião, o Sr. Fabio Muralo, representante da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., apresentou o andamento dos trabalhos de auditoria relativos ao período encerrado em 31 de março de 2026. Em seguida, o Diretor Vice-Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores e o Diretor Contábil e de Controladoria prestaram esclarecimentos, detalhando os principais critérios adotados.
- 6. Deliberações:** Após os esclarecimentos e as discussões relacionadas à matéria, os membros do Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições e responsabilidades, nos termos do art. 163 da Lei nº 6.404/76 e do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Helbor, deliberaram, por unanimidade:

 - (i) Emitir opinião favorável às informações nos termos das minutas que lhes foram apresentados, opinião formalizada no parecer anexo a esta ata (Anexo I), cuja emissão ficará

sujeita ao recebimento, pelo Conselho Fiscal, do relatório final sem ressalvas dos auditores independentes.

(ii) Eleger, nos termos do art. 2º do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia, o Sr. Eduardo Rogatto Luque para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal;

(iii) Fixar o calendário de atividades do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026, compreendendo duas reuniões ordinárias com datas a serem definidas oportunamente;

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho Fiscal presentes.

São Paulo, 08 de maio de 2026.

Certifico e dou fé que essa ata é a cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Mesa da Reunião:

Eduardo Rogatto Luque
Presidente

Andrea Altieri Bittencourt
Secretária